



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,** que na sua **reunião ordinária** de 14 de Abril de 2021, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares do respetivo Órgão,** tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

Deliberações:

Câmara Municipal:

Esta reunião é de realização pública obrigatória de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do RJGT, o que se assegurou nos termos e condições do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual conferida pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro e também gravada para posterior colocação no site desta Câmara Municipal para publicitação.

A presente reunião é realizada por via Skype, devido à renovação do estado de emergência, necessário para conter a transmissão do vírus COVID-19.

Ponto um - um: LOTE N.º. 49 - ZONA INDUSTRIAL DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alienar, em propriedade plena o lote nº 49 da Zona Industrial de Mora, confrontando a Norte - Terreno Municipal; Sul - Via Pública; Nascente - Lote 50 e Poente - Terreno Municipal à empresa **PRÓPÃO, Unipessoal, Lda.** pelo valor de 225,00 €, (duzentos e vinte cinco euros), respeitando o definido no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Mora, designadamente o Artigo 9º que estabelece o prazo de um ano para início das obras de construção, devendo mostrar-se concluídas nos dois subsequentes e as condições de reversão e proibição de alienação definidas nos artigos 10º e 11º respetivamente.

GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO - PROPOSTA SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de **1.000,00€, (mil euros)** ao **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção,** destinado a custear parte das despesas com o plano de atividades para 2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

PISCINAS MUNICIPAIS - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

DE APOIO À ÉPOCA BALNEAR: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso tipo ajuste direto para contrato de prestação de serviços para os seguintes lugares, - Limpeza (3 pessoas - início da actividade dia 10 de Maio);

- Bilheteira (2 pessoas - início da actividade dia 4 de Junho);

- Vigilantes (2 pessoas - início da actividade dia 4 de Junho), pelo período de, 10 de maio de 2021 a 30 de setembro de 2020, para 3 pessoas para a Limpeza e restante (Bilheteira - 2 pessoas e Vigilantes - 2 pessoas) de 4 de Junho a 30 de Setembro de 2021.

- O prazo de apresentação das propostas é de 8 dias.

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores, António Luís Carlos, José Manuel Ribeiro Pinto e Rui Manuel Ventura Fortio, sendo Presidente do mesmo o Senhor António Luís Carlos como membros efectivos e Senhores Luís Miguel Caramujo Martins e Pedro Duarte Ventura Fortio, como membros suplentes. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Deliberado ainda por unanimidade manter o horário igual ao do ano de 2019 ou seja: às quartas, quintas, sextas, sábados e domingos das 10h às 20h, mantendo-se os dias de encerramento às segundas e terças feiras, e que o encerramento da época balnear tenha lugar no dia 10 de Setembro de 2021.

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental que evidencia o saldo orçamental transitado de 2020, que importa de saldo orçamental para a gerência seguinte o valor de **3.322.316,06 € (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dezasseis euros e seis cêntimos)** e de saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte o valor de **16.716,85 € (dezasseis mil, setecentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos).**

1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta elaborada da 1ª Alteração do Mapa de Pes-



soal da Câmara Municipal de Mora para o ano de 2021, de harmonia com a presente proposta, e enviá-la à **Assembleia Municipal** para aprovação, de acordo com o artigo 25, alínea o) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025 (1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-2025 E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2021-2025): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da **1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2021-2025.**

Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- A distribuição do Saldo da Gerência Anterior pelos diversos projetos e ações.

Mais deliberou por unanimidade aprovar a plurianualidade dos projetos referidos nesta 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e ao Plano das Atividades Municipais 2021-2025. Deliberou também por unanimidade enviar a referida proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual da atividades municipais 2021-2025 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, à Assembleia Municipal, para deliberação.

1ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PLURIANUAL 2021-2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2021-2025. Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- Introdução do saldo da gerência anterior;
- Ajustamento do Orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração ao mapa de pessoal 2020;
- Ajustamento do orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais.

Mais deliberou por unanimidade submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.

RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR DO RECIBO DE ÁGUA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade restituir a importância de 315.82 Euros ao **Senhor**

Teotónio Manuel Carapinha dado ter sido pago a mais no seu recibo de água nº 2621.

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora** a outorgar a escritura de compra e venda de um prédio urbano em ruínas, inscrito na matriz predial sob o artigo 143, da freguesia de Cabeção.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes **despachos** do **Senhor Presidente:**

- **Em que determinou,** face à necessidade de trabalhadores para exercer funções no sector de obras e existindo dois lugares vagos na atividade 7, da Divisão de Obras e Urbanismo, no mapa de pessoal de 2021, efetuar reserva de recrutamento ao procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de dois anos (Setor de Obras - Atividade 7). Determina que a utilização da reserva seja aplicada aos candidatos a seguir na lista unitária de ordenação final:

- Pedro Manuel Mendes Caramujo;
- Miguel Ângelo Relvas Vidigal.

Mais determinou que os candidatos celebrem contrato com o Município a partir do dia 12 de abril de 2021, inclusive.

- **Em que determina,** atribuir o suplemento de pensidade e insalubridade, aos trabalhadores que reúnam as condições descritas na Lei do Orçamento de Estado 2021 e sempre e só enquanto exerçam as atividades definidas legalmente como sujeitas a risco de pensidade e insalubridade. Desta forma determina atribuir este suplemento aos seguintes trabalhadores:

- Filipe António Moita Tenrinho;
- Vitor Manuel Lopes Pinto;
- José António Barbeiro Teles;
- Vitor Manuel Ferreira Martins;
- João Miguel Pinto Pereira;
- Paulo Diniz Garcia Marques;
- Bruno Rafael Santa Clara Moita;
- Sérgio Manuel Pinto;
- Jorge Manuel Espanhol Rosado;
- Nelson José Caselhas David;
- Mário João Moita Arsénio Freixo;
- Simão Luis Nunes Ribeiro;



- André Fernando Pinto Dias;
- Ricardo Manuel da Silva Nunes Teixeira;
- Osvaldo Manuel Nunes Correia Pereira.
- José Manuel Simões Canelas;
- José Manuel de Carvalho Gomes;
- Manuel Marques da Silva;
- Manuel Marques Rosado Amoroso;
- António João Milheiras da Conceição.

Mais determinou que o valor diário seja de 4,99€ e que seja aplicado desde janeiro de 2021, inclusive.

- **Em que determinou** conceder a licença sem remuneração, a partir do dia 15 de Abril de 2021, inclusive, a Osvaldo Manuel Nunes Correia Pereira, nos termos solicitados.

Mais determinou que o presente despacho seja encaminhado para o Serviço de Pessoal para os devidos efeitos, nomeadamente os previstos no art.º 281.º do mesmo diploma e demais legislação aplicável, e que se notifique o trabalhador.

- **Em que determinou**, aprovar os mapas de férias para o ano de 2021, dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mora.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Requalificação da Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 9 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Embracegadget, Lda., NIPC: 513427830; Stripeline, Lda., NIPC: 513 962 131; P-06 ATELIER Ambientes e Comunicação, Lda., NIPC: 507607252.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: Vitor da Silva Mendes.

Vogal: Luís Pedro Mendes Branco.

Vogal: António Luís Fernandes Carlos.

Suplentes:

José Miguel Pinto Condeço.

Daniela da Paz Anselmo.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 70.000,00€.

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Tecnilab-Portugal-Sociedade de Planeamento Técnico e Cientí-

fico S.A., NIPC: 500758158, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Remodelação de equipamento do furo JK 18", pelo valor de: 15.560,64€, (quinze mil quinhentos e sessenta euros e sessenta e quatro centésimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, em conformidade com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, proceder à retificação do caderno de encargos nos seguintes termos:

Na cláusula 3ª do Caderno de Encargos - Prazo de Vigência.

Onde se lê:

"O contrato será válido por um período de 150 (cento e cinquenta) dias..."

Deve ler-se:

"O contrato será válido por um período de 90 (noventa) dias..."

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Aquisição de uma Retroescavadora, com Retoma", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Cimertex - Sociedade de máquinas e equipamentos, S.A., NIPC: 500726531; STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, S.A., NIPC: 500 237 433; Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, S.A., NIPC: 500198080; 2 AB - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda., NIPC: 501 857 249.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Manuel Milheiras Fragoso.

Suplentes:

Vitor da Silva Mendes.

Luís Pedro Mendes Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 73.000,00€, setenta e três mil euros.



Ponto cinco - dois: ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTEMOR-O-NOVO (CERCIMOR) - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta de **celebração de um Acordo de Colaboração** entre a Câmara Municipal de Mora e a **Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de**

Montemor-o-Novo (CERCIMOR), para fornecimento de refeições aos utentes e técnicos do Centro de Atividades Ocupacionais a funcionar em Mora, indo proceder à sua assinatura.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 15 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Eng^o. Luís Simão Duarte de Matos